



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolfo Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 022 /2025

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À
PRAÇA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA”.**

JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES, Vereador da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A área situada entre as Ruas 13 de Maio, Duque de Caxias, São Sebastião e Adhemar de Barros, onde localiza-se a “Réplica da Estação” passa a ter a denominação oficial de “**Praça João Pulz**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 3 de junho de 2025.

José Pedro Paes
VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
(Zé Pedro Paes)
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem justa a **João Pulz**, cuja biografia acompanha o presente projeto, bem como atende um pedido de seus familiares, perpetuando assim o nome deste ilustre cidadão.

Inaugurada em 1906, a Estação Ferroviária teve significativa importância para o desenvolvimento do então Núcleo Colonial Campos Salles, conectava as localidades próximas, trazendo muitas das famílias imigrantes que se estabeleceram nas colônias e transportando os produtos agrícolas aqui produzidos. A Estação foi indispesável para a expansão da economia local e ao seu redor, o núcleo urbano se constituiu e assim começou a cidade de Artur Nogueira.

Conforme se verifica na biografia em anexo, entre as várias contribuições do Sr. João Pulz à nossa cidade, destacamos a doação do terreno para a construção da capela de São Sebastião, que daria origem à Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores e além disso, ajudou na construção do antigo Paço Municipal da Rua 10 de Abril e também na construção da própria Estação Ferroviária, motivo principal dessa propositura.

Assim sendo, rogamos aos pares pela aprovação do presente projeto, esperando o acolhimento do Executivo à propositura.

Em razão da notoriedade do homenageado que, inclusive, dá nome a uma importante via pública do Município, deixo de juntar a cópia da Certidão de Óbito. Quanto à apresentação da certidão negativa do cadastro municipal, também se torna desnecessário, após a revogação da Lei nº 3.646 de 05 de abril de 2023, que dera nome à mesma praça pública, objeto deste projeto. A revogação se deu através da Lei nº 3.744, de 16 de Maio de 2025.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 3 de junho de 2025.


VEREADOR JOSE PEDRO DE JESUS PAES
(Zé Pedro Paes)
2º Secretário



João Pulz e Emilia Könige Pulz ano aprox. 1920

João Pulz

João e Eduardo Pulz, austríacos de Viena, foram os pioneiros de uma família que muito contribuiu para o desenvolvimento da região e posteriormente do povoado de Artur Nogueira.

Desembarcaram em Santos, com passagem pela Hospedaria dos Imigrantes, em São Paulo, vieram para a cidade de Leme trabalhar no transporte de madeira, que era feito por carros de boi.

João Pulz, nascido em 13 de março de 1860, foi casado com Emilia Konig, alemã de Hamburgo. Por volta de 1905, o casal mudou-se para Cosmópolis, indo Eduardo fixar residência em Conchal SP.

Em Cosmópolis, João Pulz estabeleceu pequeno comércio de secos e molhados em frente à Estação Ferroviária.

Após pouco tempo de lida, conheceu Fernando Arens Júnior, que o convidou para trabalhar em suas terras, vizinha a Cosmópolis, área conhecida na época por Sítio Novo e onde se localiza hoje grande parte da área central de Artur Nogueira.

João aceitou o trabalho e passou a fazer a pé o trajeto entre as localidades juntamente com seu filho mais velho Arthur. Tempo depois ajudou a abrir caminho para a estrada de ferro, que desbravou a região.

No Sítio Novo, João Pulz cuidava do gado, da plantação de café, cereais e cana. Trabalhava no moinho de fubá e quando Fernando Arens Júnior vinha de São Paulo, onde morava, João ia busca-lo na estação com seu cavalo vermelho de nome “Brinquinho”.

Nesta época, Fernando Arens já loteara a área central do povoado e João nele construirá sua casa, próximo onde seria construída a Estação Ferroviária, onde passou a residir com a família, que trouxera de Cosmópolis.

Com o tempo, adquiriu do patrão 10 alqueires de terra, localizada em área central do povoado, onde hoje está localizada a Igreja Matriz, Educandário e o Campo de futebol próximo a AIDAN. Aliás o terreno para a construção da Igreja Matriz foi doado por João Pulz à Diocese.

João Pulz teve atuação marcante no início do povoado de Artur Nogueira, além da doação do terreno para a construção da Capela de São Sebastião, que daria origem a Igreja Matriz Nossa Senhora da Dores, doou muito dinheiro às suas obras. Ajudou na construção da Estação e do prédio onde funcionava a prefeitura na rua 10 de abril, local onde residiu por certo período de sua vida e que também serviu como primeira escola de Artur Nogueira. Ajudou na abertura da Rua Fernando Arens Júnior, que deu início ao povoado de Artur Nogueira. Quando essa rua foi aberta e começaram as vendas dos primeiros lotes, João Pulz, Fernando Arens tratavam da demarcação dos terrenos e sua venda aos primeiros proprietários.

João anotava os nomes dos compradores. Se pagassem à vista, seus nomes eram apenas anotados no caderno, porém, se a compra fosse a prazo, o devedor se via obrigado a dar a João um fio de bigode, que era colocado no caderno até a dívida ser saldada, quando o mesmo era, então devolvido a seu proprietário.

João Pulz morreu a 11 de novembro de 1923, tendo sido uma pessoa simples e dedicada a causas de uma Artur Nogueira que cresceu sob o trabalho de homens como ele.

João Pulz e Emília criaram um clã numerosíssimo que hoje ocupa os mais diversos setores da sociedade nogueirense, contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade.

Tiveram 15 filhos: Arthur, Eduardo, Maria, Antônia, Olivia, Frederico, Fidalma, Orestes, Paula, Lídia, Amélia, Alcides, Ricardo, Joaquim e Olga.

Geso Franco de Oliveira

Maio 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.646

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À PRAÇA PÚBLICA QUE ESPECIFICA”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A área situada entre as Ruas 13 de Maio, Duque de Caxias, São Sebastião e Adhemar de Barros, onde localiza-se a “Réplica da Estação” passa a ter a denominação oficial de “**Praça Neusa Del Bianco Barbosa**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

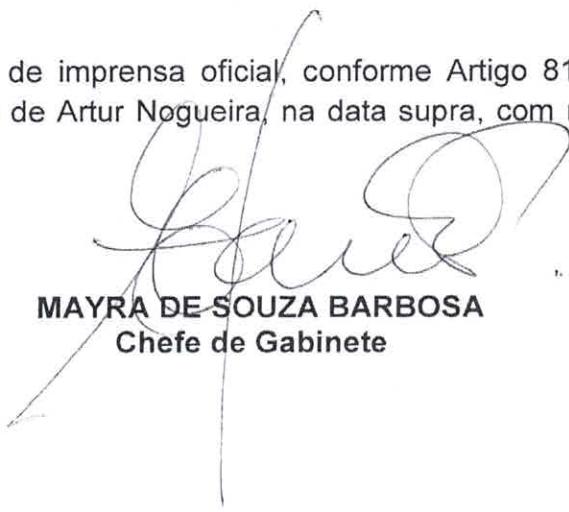
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 05 de Abril de 2023.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 009/2023: Senhor Vereador ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.545.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.744

“REVOGA ‘IN TOTUM’ A LEI MUNICIPAL Nº 3646/2023”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 3646/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 16 de maio de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei nº 010/2025: O Senhor Vereador ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo nº 3.687.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo